



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

A Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com objetivo a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, em computadores, notebooks e periféricos, destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras-RN. **Critério de julgamento menor preço.** Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152, Centro, Monte das Gameleiras/RN, acessando site [cmmontedasgameleiras.rn.gov.br](http://cmmontedasgameleiras.rn.gov.br) ou solicitando através do endereço eletrônico [licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com](mailto:licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com). A proposta e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 12h00min, do dia 25 de junho de 2024, nos horário e endereço indicados, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com](mailto:licitacoescmmgameleirasrn@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 01/2024; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de junho de 2024.

**Adriano Soares da Costa**  
Agente de Contratação